

EDITAL SAV/MINC/FSA Nº 13, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

ANEXO XI – DOCUMENTOS DE CONTRATAÇÃO

Para contratação nesta Chamada Pública, a empresa proponente deverá apresentar a seguinte documentação:

1. Documentação Física:

1.1. As proponentes contempladas nesta Chamada Pública deverão entregar os seguintes documentos para a contratação do investimento:

- a) Ficha Cadastral Pessoa Jurídica, disponibilizada no sítio eletrônico do BRDE, contendo a autorização para a ANCINE consultar a situação da empresa junto ao CADIN – da proponente;
- b) Declaração sobre condição de Pessoa Politicamente Exposta, disponibilizada no sítio eletrônico do BRDE – da proponente;

1.2. Os documentos descritos no item 1.1 acima deverão ser enviados para o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, no seguinte endereço:

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL
Av. João Gualberto, 570 Alto da Glória
CEP: 80.030-900 – Curitiba – PR

2. Documentação Eletrônica

2.1. Os seguintes documentos também deverão ser anexados ao Sistema BRDE/FSA pela proponente para a contratação do investimento:

- a) Ato constitutivo (contrato social atualizado) da proponente registrado na respectiva Junta Comercial ou, no caso das sociedades simples, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão Simplificada da Junta Comercial ou, no caso das sociedades simples, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas – da proponente
- c) Contratos que envolvam cessão de direitos patrimoniais e licenças de exploração comercial, quando houver;
- d) Contratos e comprovantes de investimentos, patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aporte para a realização do projeto, quando houver.